



## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO



Este Programa foi elaborado em parceria entre a **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** e o **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**, dentro dos rigorosos critérios de Qualidade e em conformidade com a legislação NRs em vigor.

**ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO A QUENTE E A FRIO, REFROTÁRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**ÁREA: REFMAT / ACELEN**

**REVISÃO: 01.00**

Este documento aplica-se a empresa **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** e aos seus respectivos colaboradores na área **REFMAT / ACELEN**



## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

- CONTROLE DE REVISÃO**

REV	DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00.00	08.03.2023	Emissão Inicial conforme PGR.	
00.01	04.04.2023	Inclusão das Funções	
00.02	20.05.2023	Inclusão da Função Técnico de Planejamento, conforme solicitado pela empresa.	
00.03	03.06.2023	Inclusão de funções: Encarregado, Funileiro Líder, conforme solicitado pela empresa	
00.04	06.06.2023	Inclusão da função Auxiliar técnico de segurança do trabalho, conforme solicitado pela empresa	
00.05	10.07.2023	Adequação de PCMSO, inclusão do número de contrato.	
00.06	01.08.2023	Inclusão da função Supervisor, conforme solicitado pela empresa	
00.07	04.10.2023	Adequação de PCMSO, Inclusão da Assinatura do Médico Responsável, conforme solicitado pela empresa	
01.00	22.02.2024	Revisão Anual conforme PGR	

<b>Índice</b>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>OBJETIVOS</b>	<b>1</b>
<b>METODOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>DIRETRIZES</b>	<b>2</b>
<b>RESPONSABILIDADES</b>	<b>2</b>
<b>AÇÕES DO PCMSO</b>	<b>2</b>
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>3</b>
<b>EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)</b>	<b>3</b>
<b>EMERGÊNCIAS</b>	<b>4</b>
<b>CLÍNICAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS</b>	<b>4</b>
<b>PRIMEIROS SOCORROS</b>	<b>4</b>
<b>AÇÕES DE MONITORAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4</b>
<b>GHE: 01</b>	<b>4</b>
<b>GHE: 02</b>	<b>6</b>
<b>GHE: 03</b>	<b>9</b>
<b>GHE: 04</b>	<b>10</b>
<b>Unidade: REFINARIA DE MATARIPE S.A.</b>	<b>13</b>
<b>Setor: ADMINISTRATIVO</b>	<b>13</b>
<b>Setor: ADMINISTRATIVO/CAMPO</b>	<b>13</b>
<b>Setor: CAMPO</b>	<b>14</b>
<b>EQUIPE MÉDICA (EXAMINADORES)</b>	<b>15</b>
<b>CRM DO MÉDICO</b>	<b>16</b>
<b>CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICO</b>	<b>17</b>
<b>PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS</b>	<b>17</b>
<b>RELATÓRIO ANALÍTICO</b>	<b>18</b>
<b>MODELO DO RELATÓRIO ANALÍTICO NR 7 ITEM 7.6.2</b>	<b>18</b>
<b>4.1. CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS CONDUTAS RELACIONADAS AOS ACHADOS DOS EXAMES MÉDICOS (ITEM 7.5.4-B,C)</b>	<b>20</b>
<b>ENCERRAMENTO</b>	<b>23</b>
<b>ASSINATURA DO MÉDICO</b>	<b>23</b>



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA**

22/02/2024

**Vigência do PCMSO** 22/02/2024 a 22/02/2025

**Identificação Empresa**

Empresa RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA - REFMAT			
Endereço R ARAPONGA , 163		Complemento LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS QUADRA03 LOTE 05	CNPJ 01.974.371/0001-37
CEP 42701-330	Cidade LAURO DE FREITAS	Bairro PITANGUEIRAS	UF BA
CNAE 4329-1/99	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	

**Identificação**

Empresa REFINARIA DE MATARIPE S.A.			
Endereço ROD BA 523 , KM 4		Complemento	CNPJ 41.777.706/0001-41
CEP 43900-000	Cidade SAO FRANCISCO DO CONDE	Bairro MATARIPE	UF BA
CNAE 1921-7/00	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Fabricação de produtos do refino de petróleo	

**INTRODUÇÃO**

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO é resultado de debates das necessidades das empresas e dos profissionais da área de Saúde e Segurança do Trabalho, em estabelecer um programa ininterrupto de controle da saúde do colaborador, nos mais diversos horizontes de cada unidade de trabalho. Constitui-se como parte integrante do conjunto de maior amplitude das iniciativas de cada empresa quanto a Prevenção, Preservação e Proteção do Trabalhador. O PCMSO é um programa amplo de ações preventivas, baseado em conhecimentos técnicos, científicos e legais, com a finalidade de controlar o estado de saúde da população trabalhadora, reduzindo a morbimortalidade por doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. O PCMSO foi instituído pela portaria número 24 de 30/12/94, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, que alterou a Norma Regulamentadora (NR) 07 - Exames Médicos, da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, relativos à Segurança e Medicina do Trabalho.

O PCMSO utiliza-se da Abordagem clínico-epidemiológica da relação da saúde com o trabalho, através de vários instrumentos:

- Programação de Exames Médicos Ocupacionais: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional e demissionais.
- Criação de Rotina de Exames Complementares: conforme os riscos ocupacionais de cada função.
- Encaminhamento para Avaliações Especializadas: conforme indicação clínica e riscos ocupacionais.
- Registro e Tabulação: de todos os dados concernentes aos exames médicos para confecção de relatórios e direcionar medidas preventivas.
- Orientações Gerais: aos empregadores e empregados no âmbito da prevenção em saúde ocupacional.

**OBJETIVOS**

Esta Norma Regulamentadora - NR 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

- A promoção e preservação da saúde dos trabalhadores da empresa;
- Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde, relacionadas ou não ao trabalho;
- Dar continuidade ao trabalho educacional, através do desenvolvimento de atividades de sensibilização e conscientização, quanto aos riscos da atividade laboral; ou outros fatores de risco que interfiram na condição de saúde;
- Cumprir Portaria do Ministério do Trabalho Nº. 25, de 29/12/94 (NR 7).

## METODOLOGIA

A metodologia empregada na elaboração deste PCMSO envolveu os seguintes procedimentos:

Consulta às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria MTE 3.214/1978) em especial as Normas Regulamentadoras nº 01, 07, 09, 33 e 35;

Controle de Revisões deste PCMSO contemplará somente as alterações decorrentes do Controle de Revisões do PGR

Os riscos contemplados neste PCMSO correspondem aqueles informados no PGR, classificados com potencial de risco igual ou superior a pequeno, exceto se ocorrer metodologia diferente no PGR ou da empresa contratante; As condições especiais de trabalho deverão ser descritas pelo responsável técnico da empresa com objetivo de monitorar o perfil de aptidão do trabalhador.

O PGR prevê a realização de análises ambientais conforme a classificação dos riscos para subsídios ao PCMSO, PPEOB, PPR, PCA e demais programas preventivos a fim de eliminar ou minimizar os riscos à saúde e a segurança. Os exames complementares relacionados com os Grupos de Exposição - (Função / Local de Trabalho) devem considerar o grupo similar de exposição e bateria de exames do item 5 deste programa.

## DIRETRIZES

A empresa estabelece diretriz, visando à prevenção rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde do trabalhador.

Priorizando a adoção rigorosa das normas de segurança, saúde e meio ambiente.

O PCMSO foi planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles identificados nas avaliações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR e demais Normas Regulamentadoras NR 07, NR 15.

E de acordo com a NR 35, item 35.4.1.2.1, a aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no ASO (atestado de saúde ocupacional) do trabalhador.

## RESPONSABILIDADES

### EMPREGADOR

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO bem como zelar por sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

Indicar, dentre os médicos do trabalho dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e

Medicina do Trabalho (SESMT), um médico do trabalho responsável pela execução do PCMSO,

quando aplicável conforme NR-7 em seu item (7.4.1 C);

### DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos da NR 07.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

### TRABALHADORES

Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;

Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis

Zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho.

## AÇÕES DO PCMSO

A organização deve garantir que o PCMSO:

Descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;

Contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos da NR 07;

Contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;

Seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;

Inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2.

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **EXAMES OCUPACIONAIS**

O PCMSO inclui a realização obrigatória dos seguintes exames médicos:

#### **a) Exames Admissionais**

O exame admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.

A relação dos exames admissionais será estabelecida segundo o cargo, idade, sexo e os fatores de riscos a que cada trabalhador estará submetido.

#### **b) Exames Periódicos**

Serão realizados de acordo com a periodicidade definida pelo Médico Responsável e estabelecida pela Norma Regulamentadora - NR 7 e seus anexos:

Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

Para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Deverão ser considerados os diversos fatores que afetam a saúde do trabalhador, sejam internos ou externos ao ambiente de trabalho.

#### **c) Exames de Retorno Ao Trabalho**

O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

#### **d) Exames de Mudança De Risco Ocupacional**

Deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

#### **e) Exames Demissionais**

O exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

#### **f) Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;

Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;

A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;

Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;

Definição de apto ou inapto para a função do empregado;

O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;

Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

#### **g) Observações:**

Outros exames podem ser solicitados caso o médico examinador julgue tecnicamente necessário para a conclusão do ASO.

Conforme NR-7, item 4, o exame Audiométrico deverá ser realizado no mínimo na admissão, anualmente tendo como referência o exame admissional e na demissão.

A segunda via e cópias dos resultados dos hemogramas serão entregues aos Trabalhadores conforme determinação da NR 9- Anexo II.

Os resultados sequenciados serão registrados em forma de série histórica (planilha eletrônica) em prontuário médico individual que ficará sob a responsabilidade do Médico Responsável do PCMSO - NR 9 - Anexo II.

## **EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)**

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos da NR 07 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;

Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;

Encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;

Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado

sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

#### EMERGÊNCIAS

O plano de atendimento a emergência estabelece os procedimentos a serem adotados para controle e mitigação nas situações de emergência em acidentes, definindo e orientando as ações a serem tomadas pelos responsáveis no primeiro atendimento a ocorrência e direcionamento as unidades referenciadas se necessário.

#### CLÍNICAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS

##### CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA

###### UNIDADE CAMACARI (SEDE)

Rua do Alecrim N 10 - Centro - Camaçari - BA, 42.805-200

Telefone:(71) 3493-7205

###### UNIDADE SALVADOR (POLICLÍNICA LABOR)

Alameda Benevento N 40, Bairro: Pituba, Salvador - BA

Telefone: (71) 3345-5040

###### UNIDADE CANDEIAS

Rua de Tiradentes, N 16, Centro, Candeias-BA

Ponto Referência: Praça principal e banco Itaú.

TEL: (71) 9 8822-8215

###### UNIDADE LAURO DE FREITAS

Benvie - Clínica Medica, Medicina do Trabalho e Imagem

Rua Miguel dos Santos, N 66

Centro, Lauro de Freitas

TEL: (71) 9 9101-3941

#### PRIMEIROS SOCORROS

Dentre de uma política de atenção aos aspectos relacionados com a Saúde e Segurança no Trabalho, a empresa compromete-se a:

Realizar o primeiro atendimento ao mal súbito e/ou ao acidente de trabalho, onde deverá ser realizado por equipe capacitada a proporcionar atendimento de primeiros socorros, com todos os materiais e pessoal qualificado e habilitado para este fim.

Aos que necessitam de atendimento médico-hospitalar a depender da gravidade do acidente, o integrante será conduzido imediatamente a unidade de Emergência do Hospital Municipal/Geral, UPA ou Hospital conveniado com a empresa.

Nos casos de Acidente de Trabalho de Trajeto, o acidentado deverá buscar assistência na Emergência do Hospital Municipal/Geral, UPA ou Hospital conveniado com a empresa.

#### AÇÕES DE MONITORAMENTO DA SAÚDE

As ações concentram-se na realização dos exames periódicos e acompanhamento do absenteísmo associados ao resultado do monitoramento biológico.

#### Exames do GHE

Unidade: REFINARIA DE MATARIPE S.A.

#### GHE: - 01

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura inadequada	Ergonômicos	Dores lombares e musculares
Queda do mesmo nível	Acidente	Ferimentos; lesões leves

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Avaliação oftalmológica	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X

Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		12 meses	X	X	X
Raio X Toráx PA	X		24 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



<b>GHE: - 02</b>		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
Calor	<b>Físico</b>	Fadiga, Cansaço
Ruído	<b>Físico</b>	Perda Auditiva
Ácido sulfúrico H2SO4	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Água ácida	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória, queimadura
Aguarrás	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Amônia	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória, queimadura
Amônia (Formada no processo)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Anti Fowling	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Bauxita (Poeira)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Butano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador (metal em alimina)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador CN424 (Cr, Ni, Mo em Alumina)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador de óxido de Ni e Mo em alumina	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador Merox	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador Silica/Alumina	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
CO	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
CO2	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
DEA	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Diesel	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
DMDS	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Enxofre	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Enxofre (U-36)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Gas acido (H2S)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Gás Combustível de Refinaria (Metano e Etano)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Gasóleo	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
GLP	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
GLP (Propano, Butano)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
GN ou Propano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
H2S	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hexano (Benzeno 1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hidrocarbonetos Totais	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hidrogênio	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hidroxido de Sódio (NAOH)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Inibidor de Goma	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
LCO	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória, queimadura
Líquido de Gás Natural	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
MEA	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Metanol	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular,

		dificuldade respiratória
Metilisobutilcetona (MIBC)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
N-parafinas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Nafta (benzeno 1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta de Craqueamento	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta de Craqueamento (benzeno >1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta Leve	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta Pesada	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta Pesada para Diesel	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta petroquímica (benzeno >1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Óleo Combustível	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Óleos combustível ou Cru Reduzido	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Óleos Hidrogenados PNL 30, PNM 80 e PBS 30	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Oleos lubrificantes	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Oleos Lubrificantes Desparafin, NL, NM, BS	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Óleos Refinados (RAF NM, NL, BS)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Oxido de enxofre	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Parafina	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Parafinas macro e micro hidrogenadas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Parafinas Oleosas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Particulado catalisador	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Peneira molecular	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Pentano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Petróleo	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Petróleo Cru	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Produtos acabados da REFMAT	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Propano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Propeno	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Querosene	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Querosene (Lavagem de Equipamentos)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Resíduos de vacuo e ATM das UNs 4/9/32	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Soda caustica	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Solventes e Parafinas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Sulfato de sódio (NA2SO4)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Sulfeto de Hidrogênio (H2S)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Sulfeto de sódio (NA2S)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Viscoplex	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Viscoplex (Aux. Filtração)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Postura inadequada	<b>Ergonômicos</b>	Dores lombares e Musculares

Deficiência ou enriquecimento de oxigênio	Acidente	Desmaio ou Morte
Espaço confinado	Acidente	Desmaio ou Morte
Movimentação de Ferramentas	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Queda de diferentes níveis	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Queda de materiais	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Queda de objetos	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Trabalho em altura	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina			6 meses			
Ácido Metil-Hipúrico - Urina			6 meses			
ATTM-U			6 meses			
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Audiometria vocal	X		12 meses	X	X	X
Avaliação oftalmológica	X		12 meses	X	X	X
Avaliação psicossocial	X		24 meses	X	X	X
Eletroencefalograma-EEG	X		24 meses	X	X	X
Espirometria	X		24 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		6 meses	X	X	X
Gama GT	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		6 meses	X	X	X
Raio X Toráx PA	X		24 meses	X	X	X
Reticulocitos	X		6 meses	X	X	X
RX - Coluna lombo-sacra - 2 incidências	X		24 meses	X	X	X
Sumário de urina	X		12 meses	X	X	X
Teste Ergométrico	X		12 meses	X	X	X
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	X
TGO	X		12 meses	X	X	X
TGP	X		12 meses	X	X	X
Tolueno no sangue			6 meses			

Unidade	Setor	Cargo
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	AUXILIAR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	ESTAGIÁRIO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	AUXILIAR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	DIRETOR (A) OPERACIONAL
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	AUXILIAR TÉCNICO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	ENGENHEIRO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	DIRETOR
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	COORDENADOR DE OBRA
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	GERENTE OPERACIONAL
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	SUPERVISOR

<b>GHE: - 03</b>		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
Ruído	<b>Físico</b>	Perda Auditiva
Postura inadequada	<b>Ergonômicos</b>	Dores lombares e musculares
Atropelamento	<b>Acidente</b>	Ferimentos leves e graves; fatalidade
Colisão e capotamento	<b>Acidente</b>	Ferimentos leves e graves; fatalidade

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Audiometria vocal	X		12 meses	X	X	X
Avaliação oftalmológica	X		12 meses	X	X	X
Avaliação psicossocial	X		12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma-ECG	X		12 meses	X	X	X
Eletroencefalograma-EEG	X		24 meses	X	X	X
Espirometria	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Gama GT	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		12 meses	X	X	X
Raio X Toráx PA	X		24 meses	X	X	X
Reticulocitos	X		12 meses	X	X	X
Sumário de urina	X		12 meses	X	X	X
Teste Ergométrico	X		12 meses	X	X	X
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	X
TGO	X		12 meses	X	X	X
TGP	X		12 meses	X	X	X

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	ADMINISTRATIVO/CAMPO	MOTORISTA DE CAMINHÃO

<b>GHE: - 04</b>		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
Calor	<b>Físico</b>	Fadiga, Cansaço
Ruído	<b>Físico</b>	Perda Auditiva
Ácido sulfúrico H2SO4	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Água ácida	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória, queimadura
Aguarrás	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Amônia	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória, queimadura
Amônia (Formada no processo)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Anti Fowling	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Bauxita (Poeira)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Butano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador (metal em alumina)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador CN424 (Cr, Ni, Mo em Alumina)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador de óxido de Ni e Mo em alumina	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador Merox	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Catalisador Silica/Alumina	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
CO	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
CO2	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
DEA	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Diesel	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
DMDS	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Enxofre	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Enxofre (U-36)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Gas ácido (H2S)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Gás Combustível de Refinaria (Metano e Etano)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Gasóleo	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
GLP	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
GLP (Propano, Butano)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
GN ou Propano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
H2S	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hexano (Benzeno 1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hidrocarbonetos Totais	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hidrogênio	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Hidroxido de Sódio (NAOH)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Inibidor de Goma	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
LCO	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória, queimadura
Líquido de Gás Natural	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
MEA	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Metanol	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular,

		dificuldade respiratória
Metilisobutilcetona (MIBC)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
N-parafinas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Nafta (benzeno 1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta de Craqueamento	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta de Craqueamento (benzeno >1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta Leve	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta Pesada	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta Pesada para Diesel	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Nafta petroquímica (benzeno >1,0%)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Óleo Combustível	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Óleos combustível ou Cru Reduzido	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Óleos Hidrogenados PNL 30, PNM 80 e PBS 30	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Oleos lubrificantes	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Oleos Lubrificantes Desparafin, NL, NM, BS	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Óleos Refinados (RAF NM, NL, BS)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Oxido de enxofre	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Parafina	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Parafinas macro e micro hidrogenadas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Parafinas Oleosas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Particulado catalisador	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Peneira molecular	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Pentano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Petróleo	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Petróleo Cru	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas
Produtos acabados da REFMAT	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Propano	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Propeno	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Querosene	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Querosene (Lavagem de Equipamentos)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Resíduos de vacuo e ATM das UNs 4/9/32	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Soda caustica	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Solventes e Parafinas	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Sulfato de sódio (NA2SO4)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Sulfeto de Hidrogênio (H2S)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Sulfeto de sódio (NA2S)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Viscoplex	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Viscoplex (Aux. Filtração)	<b>Químico</b>	Inalação e irritação das vias aéreas, irritação ocular, dificuldade respiratória
Postura inadequada	<b>Ergonômicos</b>	Dores lombares e Musculares

Deficiência ou enriquecimento de oxigênio	Acidente	Desmaio ou Morte
Espaço confinado	Acidente	Desmaio ou Morte
Movimentação de Ferramentas	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Queda de diferentes níveis	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Queda de materiais	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Queda de objetos	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte
Trabalho em altura	Acidente	Lesão Pessoal, contusão, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina			6 meses			
Ácido Metil-Hipúrico - Urina			6 meses			
ATTM-U			6 meses			
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Audiometria vocal	X		12 meses	X	X	X
Avaliação oftalmológica	X		12 meses	X	X	X
Avaliação psicossocial	X		24 meses	X	X	X
Eletroencefalograma-EEG	X		24 meses	X	X	X
Espirometria	X		24 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		6 meses	X	X	X
Gama GT	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		6 meses	X	X	X
Raio X Toráx PA	X		24 meses	X	X	X
Reticulocitos	X		6 meses	X	X	X
RX - Coluna lombo-sacra - 2 incidências	X		24 meses	X	X	X
Sumário de urina	X		12 meses	X	X	X
Teste Ergométrico	X		12 meses	X	X	X
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	X
TGO	X		12 meses	X	X	X
TGP	X		12 meses	X	X	X
Tolueno no sangue			6 meses			

Unidade	Setor	Cargo
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	APLICADOR / REFRATARISTA
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	PEDREIRO REFRATARISTA
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	AJUDANTE
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	FUNILEIRO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	FUNILEIRO TRAÇADOR
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	ENCARREGADO DE ISOLAMENTO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	ISOLADOR
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	ENCARREGADO DE REFRATARIO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	ENCARREGADO
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	FUNILEIRO LÍDER
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	OPERADOR
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	OPERADOR DE MAQUINA INJETORA
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	FUNILEIRO MONTADOR
REFINARIA DE MATARIPE S.A.	CAMPO	PEDREIRO REFRATARISTA LÍDER



**Unidade: REFINARIA DE MATARIPE S.A.**

**Setor: ADMINISTRATIVO**

**Cargo: ADMINISTRATIVO**

**Descrição detalhada:** EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SUPRIMENTOS, APOIO A OBRAS EXTERNAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, CONTROLAM ORÇAMENTO, FAZEM MEDIÇÃO, CONTROLAM CARTÃO PONTO, AUXILIAM O SETOR DE QUALIDADE, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.

**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Descrição detalhada:** EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SUPRIMENTOS, APOIO A OBRAS EXTERNAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, CONTROLAM ORÇAMENTO, FAZEM MEDIÇÃO, CONTROLAM CARTÃO PONTO, AUXILIAM O SETOR DE QUALIDADE, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Descrição detalhada:** EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SUPRIMENTOS, APOIO A OBRAS EXTERNAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, CONTROLAM ORÇAMENTO, FAZEM MEDIÇÃO, CONTROLAM CARTÃO PONTO, AUXILIAM O SETOR DE QUALIDADE, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.

**Setor: ADMINISTRATIVO/CAMPO**

**Cargo: AUXILIAR TÉCNICO**

**Descrição detalhada:** DESENVOLVEM PROJETOS SOB SUPERVISÃO DE UM ENGENHEIRO, PLANEJAM A EXECUÇÃO, ORÇAM E PROVIDENCIAM SUPRIMENTOS E SUPERVISIONAM A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS. TREINAM MÃO-DE-OBRA E REALIZAM O CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS. ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, CONTROLAM ORÇAMENTO, FAZEM MEDIÇÃO, CONTROLAM CARTÃO PONTO, AUXILIAM O SETOR DE QUALIDADE, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.

**Cargo: AUXILIAR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**

**Descrição detalhada:** AUXILIAR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - AUXILIA NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONTROLAM SUPRIMENTOS (MATÉRIA-PRIMA E OUTROS INSUMOS), PLANEJAM A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. TRATAM INFORMAÇÕES EM REGISTROS DE CADASTROS E RELATÓRIOS E NA REDAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE TRABALHO. REALIZAM MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO DE CONTRATOS, COORDENAM EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS.

**Cargo: AUXILIAR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Descrição detalhada:** AUXILIAR OS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARTICIPAM DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAM POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA, IDENTIFICAM VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE. DESENVOLVEM AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARTICIPAM, ORGANIZAM DOCUMENTAÇÃO DE SST, ACOMPANHAM INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES, APLICAM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, ELABORAM DDS - DIÁLOGOS DIÁRIOS DE SEGURANÇA, ACOMPANHAM AÇÕES E TREINAMENTOS DO PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.

**Cargo: COORDENADOR DE OBRA**

**Descrição detalhada:** PLANEJA, ORGANIZA E CONTROLA ÀS ATIVIDADES NOS CONTRATOS, LIDERAM EQUIPES DE TRABALHO E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM CUSTO, QUALIDADE, SEGURANÇA E PRAZO ESTABELECIDOS.

**Cargo: DIRETOR**

**Descrição detalhada:** O DIRETOR, NO MAIS ALTO NÍVEL DA EMPRESA, ASSEGURA CUMPRIMENTO DA MISSÃO NA EMPRESA, ESTABELECE ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS, DETERMINA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, COORDENA DIRETORIA E SUPERVISIONA NEGÓCIOS DA EMPRESA. NEGOCIA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, REPRESENTA E PRESERVA A IMAGEM DA EMPRESA, COMUNICA-SE POR MEIO DE REUNIÕES COM OS DEMAIS DIRETORES, COORDENADORES E GERENTES E PARTICIPAM DE NEGOCIAÇÕES.

**Cargo: DIRETOR (A) OPERACIONAL**

**Descrição detalhada:** DEFINE JUNTO AO DIRETOR AS ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS E SUPERVISIONA NEGÓCIOS DA EMPRESA.



REPRESENTA E PRESERVA A IMAGEM DA EMPRESA, COMUNICA-SE POR MEIO DE REUNIÕES COM OS DEMAIS DIRETORES, COORDENADORES E GERENTES E PARTICIPAM DE NEGOCIAÇÕES. CONTROLA CONTRATOS EM VIGOR E ESTUDA POSSIBILIDADE DE NOVOS CONTRATOS, CONSIDERANDO COM CUSTO, QUALIDADE, SEGURANÇA E PRAZO

**Cargo: ENGENHEIRO**

**Descrição detalhada:** DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E PROCEDIMENTOS DE MELHORIA E IMPLANTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS. EMITIR E ACOMPANHAR ORDEM DE SERVIÇO E PROMOVER AÇÃO CONJUNTA COM A ÁREA DE SAÚDE, COORDENAR E ORIENTAR OS TÉCNICOS DE SEGURANÇA, PARTICIPAR DAS AUDITORIAS INTERNAS E DAS REALIZADAS PELOS CLIENTES, PLANEJAR AS ATIVIDADES E SERVIÇOS SOLICITADOS PELOS CLIENTES, ESTUDAR E REALIZAR ESTIMATIVAS DE PREÇOS PARA SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

**Cargo: ESTAGIÁRIO**

**Descrição detalhada:** ARQUIVAR DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS DE CONTROLE, COLOCANDO EM PASTAS, ATENTANDO PARA O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDO, ARQUIVAR E MANTER ORGANIZADO ARQUIVOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE LISTAS DE CONTROLE, PREPARAR CORRESPONDÊNCIAS OU PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS COM BASE NO SISTEMA DE QUALIDADE, PROTOCOLO E ENVIO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SOLICITADOS.

**Cargo: ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA**

**Descrição detalhada:** AUXILIAR OS ENGENHEIROS E COORDENADORES DE OBRAS.

**Cargo: GERENTE OPERACIONAL**

**Descrição detalhada:** PLANEJA, ORGANIZA E CONTROLA ATIVIDADES, CONTRATOS, EQUIPES DE TRABALHO E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA, DE ACORDO COM CUSTO, QUALIDADE, SEGURANÇA E PRAZO ESTABELECIDOS.

**Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO**

**Descrição detalhada:** TRANSPORTAM, COLETAM E ENTREGAM CARGAS EM GERAL, GUINCHAM, DESTOMBAM E REMOVEM VEÍCULOS AVARIADOS E PRESTAM SOCORRO MECÂNICO. MOVIMENTAM CARGAS VOLUMOSAS E PESADAS, PODEM, TAMBÉM, OPERAR EQUIPAMENTOS, REALIZAR INSPEÇÕES E REPAROS EM VEÍCULOS, VISTORIAM CARGAS, ALÉM DE VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E DE CARGAS. DEFINEM ROTAS E ASSEGURAM A REGULARIDADE DO TRANSPORTE. AS ATIVIDADES SÃO DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA.

**Cargo: SUPERVISOR**

**Descrição detalhada:** SUPERVISIONAM EQUIPES DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ATUAM EM INDÚSTRIAS. ELABORAM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CONTROLAM RECURSOS PRODUTIVOS DA OBRA (ARRANJOS FÍSICOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPES DE TRABALHO). CONTROLAM PADRÕES PRODUTIVOS DA OBRA TAIS COMO INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS, ORIENTAÇÃO SOBRE ESPECIFICAÇÃO, FLUXO E MOVIMENTAÇÃO DOS MATERIAIS E SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS LOCAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA. ADMINISTRAM O CRONOGRAMA DA OBRA.

**Cargo: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**

**Descrição detalhada:** ATUA NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONTROLAM SUPRIMENTOS (MATÉRIA-PRIMA E OUTROS INSUMOS). PLANEJAM A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. TRATAM INFORMAÇÕES EM REGISTROS DE CADASTROS E RELATÓRIOS E NA REDAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE TRABALHO. REALIZAM MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO DE CONTRATOS, COORDENAM EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS.

**Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Descrição detalhada:** ELABORAM, PARTICIPAM DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAM POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), REALIZAM AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA, IDENTIFICAM VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE. DESENVOLVEM AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARTICIPAM DE PERÍCIAS E FISCALIZAÇÕES E INTEGRAM PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO.

**Setor: CAMPO**

**Cargo: AJUDANTE**

**Descrição detalhada:** APOIO AO PEDREIRO EM DEMOLIÇÃO DE TIJOLO/CONCRETO REFRAATÁRIO, ISOLANTE E ANTIÁCIDO EM EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO REFRAATÁRIO PARA APLICAÇÃO. APOIO AO ISOLADOR E AO FUNILEIRO EM ATIVIDADES DE APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ISOLAMENTOS COM REVESTIMENTOS EM CHAPA, EM LINHAS E EQUIPAMENTOS. TRANSPORTE E ORDENAMENTO DE MATERIAIS E LIMPEZA DAS ÁREAS.

**Cargo: APLICADOR / REFRAATARISTA**

**Descrição detalhada:** APLICAM REVESTIMENTOS, CONFECCIONAM FORMAS DE MADEIRAS PARA CONCRETO REFRAATÁRIO, MONTAM PISOS, CONSTROEM ESTRUTURAS, DEMOLEM CONCRETO REFRAATÁRIO, APLICAM MATERIAL REFRAATÁRIO E ISOLANTE EM EQUIPAMENTOS

<b>Cargo: ENCARREGADO</b>
<b>Descrição detalhada:</b> IDENTIFICAM SERVIÇOS DE REFRAFATÁRIO, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO, CHEFIA E LIDERA AJUDANTES, PEDREIROS, OPERADORES MONTADORES DE ANDAIME. FAZEM MEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA FATURAMENTO.
<b>Cargo: ENCARREGADO DE ISOLAMENTO</b>
<b>Descrição detalhada:</b> IDENTIFICAM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO. CHEFIA E LIDERA ISOLADORES, FUNILEIROS MONTADORES /TRAÇADORES E MONTADORES DE ANDAIME. FAZEM MEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA FATURAMENTO.
<b>Cargo: ENCARREGADO DE REFRAFATARIO</b>
<b>Descrição detalhada:</b> IDENTIFICAM SERVIÇOS DE REFRAFATÁRIO, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO, CHEFIA E LIDERA AJUDANTES, PEDREIROS, OPERADORES MONTADORES DE ANDAIME. FAZEM MEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA FATURAMENTO.
<b>Cargo: FUNILEIRO</b>
<b>Descrição detalhada:</b> CONFECCIONAM, REPARAM E INSTALAM PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.
<b>Cargo: FUNILEIRO LÍDER</b>
<b>Descrição detalhada:</b> LIDERAM EQUIPES DE FUNILEIROS, COORDENAM A CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.
<b>Cargo: FUNILEIRO MONTADOR</b>
<b>Descrição detalhada:</b> REPARAM E INSTALAM PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.
<b>Cargo: FUNILEIRO TRAÇADOR</b>
<b>Descrição detalhada:</b> CONFECCIONAM, REPARAM E INSTALAM PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.
<b>Cargo: ISOLADOR</b>
<b>Descrição detalhada:</b> IDENTIFICAM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREPARAM O LOCAL E EXECUTAM A INSTALAÇÃO DE ACORDO COM PROJETOS, NORMAS TÉCNICAS, NORMAS DE SEGURANÇA E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES. PROVIDENCIAM DESCARTE DE RESÍDUOS.
<b>Cargo: OPERADOR</b>
<b>Descrição detalhada:</b> OPERAM MÁQUINA DE CORTAR TIJOLOS E REFRAFATÁRIOS. DEMOLEM COM MARTELETE PNEUMÁTICO FORNOS.
<b>Cargo: OPERADOR DE MAQUINA INJETORA</b>
<b>Descrição detalhada:</b> PREPARAM MATÉRIAS-PRIMAS, MÁQUINAS E MOLDES PARA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS. CONTROLAM O PROCESSO DE PRODUÇÃO. TRABALHAM EM CONFORMIDADE A NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE, SAÚDE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
<b>Cargo: PEDREIRO REFRAFATARISTA</b>
<b>Descrição detalhada:</b> APLICAM REVESTIMENTOS, CONFECCIONAM FORMAS DE MADEIRAS PARA CONCRETO REFRAFATÁRIO, MONTAM PISOS, CONSTROEM ESTRUTURAS, DEMOLEM CONCRETO REFRAFATÁRIO, APLICAM MATERIAL REFRAFATÁRIO E ISOLANTE EM EQUIPAMENTOS.
<b>Cargo: PEDREIRO REFRAFATARISTA LÍDER</b>
<b>Descrição detalhada:</b> SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO, CHEFIA E LIDERA AJUDANTES, PEDREIROS. APLICAM REVESTIMENTOS, CONFECCIONAM FORMAS DE MADEIRAS PARA CONCRETO REFRAFATÁRIO, MONTAM PISOS, CONSTROEM ESTRUTURAS, DEMOLEM CONCRETO REFRAFATÁRIO, APLICAM MATERIAL REFRAFATÁRIO E ISOLANTE EM EQUIPAMENTOS

**EQUIPE MÉDICA (EXAMINADORES)**

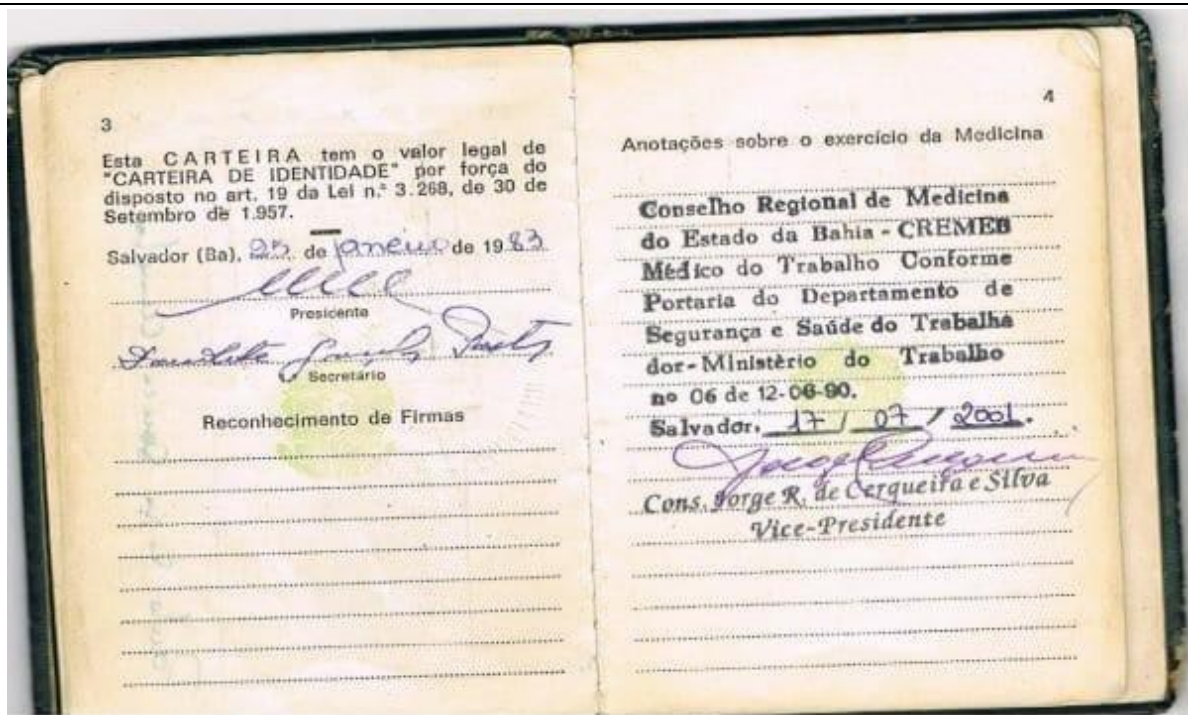
MEDICO	CRM
EVERALDO BARBOSA RIBEIRO FILHO	6276 BA
JULIA MILENA NOLASCO DO NASCIMENTO	24814 BA
MARCELA BASTOS PAMPONET	21241 BA
VINICIUS BORGES DE SOUZA	18976 BA
EVELIN NASCIMENTO SILVA	24791 BA

**CARTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

Eu, **Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO, CRM-BA 7178**, Medico Responsável do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, venho por meio deste instrumento, autorizar os também Doutores (as) citados acima para assinatura dos Atestados de Saúde Ocupacional ASO, dos empregados e candidatos a emprego da referida empresa conforme reza o contrato mantido por esta organização com o **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**

**CRM DO MÉDICO**





### CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICO

**CREMEB**  
Conselho Regional de Medicina  
do Estado da Bahia

**CERTIFICADO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 25/07/2018, no livro nº 46, RQE nº 16026, folha nº 16, a qualificação do médico,

PAULO SERGIO SOUSA CURVELO, CRM nº 7178,

na especialidade de  
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Salvador, 25 de julho de 2018.

  
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ  
PRESIDENTE

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

## PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS

### CONVOCAÇÃO PARA PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos da empresa serão realizados pelo critério de Mês do último periódico: Cada trabalhador realizará o EMP semestralmente ou anualmente, no mês em que realizou o último periódico.

### PROCEDIMENTOS

#### EXAME ADMISSIONAL/ PERIÓDICO / DEMISSIONAL

##### Atribuições da empresa:

- Encaminhar o candidato para Unidade de Atendimento munido da requisição de exames determinado por este PCMSO;
- Consultar em caso de dúvida, a coordenação técnica do PCMSO (CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA), através dos telefones (71) 3493 - 7205/7221.

##### Atribuições da Unidade de Atendimento:

- Realizar o exame dos empregados da empresa que comparecerem munidos da guia
- de autorização;
- Emitir e enviar relatórios com posição atualizada dos exames realizados.;
- Garantir a Política e Saúde dos Trabalhadores dada pela empresa.

##### Do Médico Responsável

- Elaborar Plano de Ação sugestivo, visando a qualidade de Saúde e Segurança dos colaboradores da empresa e/ acompanhado pelo SESMT.

## RELATÓRIO ANALÍTICO

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

O número de exames clínicos realizados;

O número e tipos de exames complementares realizados;

Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;

Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;

Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2.

##### Observações:

As MEI, ME e EPP desobrigadas de elaborar PCMSO, de acordo com o subitem 1.8.6 da NR- 01, devem realizar e custear exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, a cada dois anos, de seus empregados.

O relatório analítico não será exigido para:

Microempreendedores Individuais - MEI;

ME e EPP dispensadas da elaboração do PCMSO.

## MODELO DO RELATÓRIO ANALÍTICO NR 7 ITEM 7.6.2

**MODELO DO RELATÓRIO ANALÍTICO – NR 7 ITEM 7.6.2**

(Aprovado pela Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994)

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL / RELATÓRIO ANALÍTICO

NR - 7 – ITEM 7.6.2												
RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO - 2022/2023												
Médico responsável:		PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX				PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX						
UNIDADE OPERACIONAL	NATUREZA DO EXAME	TOTAL	EXAMES REALIZADOS	ANORMAIS	% DE ANORMAIS	NATUREZA DO EXAME	TOTAL	REALIZADOS	ANORMAIS	% DE ANORMAIS	PREVISTO PROXIMO ANO	
ÁREA- XXXXXX	ADMISSIONAL				#DIV/0!	ADMISSIONAL				#DIV/0!	0	
	PERIODICO				#DIV/0!	PERIODICO				#DIV/0!	0	
	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO				#DIV/0!	MUDANÇA DE FUNÇÃO RETORNO AO TRABALHO				#DIV/0!	0	
	DEMISSIONAL				#DIV/0!	DEMISSIONAL				#DIV/0!	0	
						#DIV/0!					#DIV/0!	0
						#DIV/0!					#DIV/0!	0

NR - 7 – ITEM 7.6.2							
RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO - 2022/2023							
DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO		PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX			PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX		
GRUPO FUNCIONAL	CID	INCIDÊNCIA	PREVALÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	INCIDÊNCIA	PREVALÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
ÁREA- XXXXXX							

NR - 7 – ITEM 7.6.2									
RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO - 2022/2023									
CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO		PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX				PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX			
UNIDADE OPERACIONAL	Nº CAT	TÍPICO	DOENÇA	TRAJETO	TOTAL	TÍPICO	DOENÇA	TRAJETO	TOTAL
ÁREA- XXXXXX									



**4.1. CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS CONDUTAS RELACIONADAS AOS ACHADOS DOS EXAMES MÉDICOS (ITEM 7.5.4-B,C)**

**Julgamos necessário a realização de exames para controle, que constam no Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO com objetivo principal de detecção precoce a possíveis danos à saúde, exposições excessivas e aptidão para realização das atividades, conforme orientações dos itens da NR 07 abaixo elencados:**

7.3.2 São diretrizes do PCMSO: a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho; b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais; c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;

7.5.3 O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

7.5.18 Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

7.5.19.4 Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

7.5.19.5 Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

7.5.19.6 O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

7.5.19.6.1 O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

<b>EXAMES</b>	<b>FINALIDADE</b>
Exame Clínico com Romberg e Romberg modificado	Com o objetivo de avaliar as condições físicas e psicológicas além de evidenciar questões de equilíbrio e labirintopatias;
Glicemia	No sentido de evidenciar Diabetes Mellitus com possível avaliação Endocrinológica para tratamento e controle de glicemia
ECG (Eletrocardiograma)	Realização para prevenção de alterações gráficas de arritmias ou bloqueios;
Teste ergométrico	Realização com o objetivo de avaliação da capacidade física com realização da análise e desempenho do teste (excelente capacidade

	física e respiratória, avaliação de isquemia miocárdica, arritmia e comportamento pressórico diante do esforço tolerado) x atividades em altura; brigada de emergência.
EEG (Eletroencefalograma)	Realização para avaliação de possíveis sinais de alterações compatível com Epilepsia ou outras enfermidades neurológicas;
Exame oftalmológico	Avaliação da visão binocular, campo visual, distinção de cores e melhor condição segura para a atividade.
Audiometria	Avaliar a condição audiológica do paciente, como perda auditiva e equilíbrio.
Avaliação psicológica	Para rastreio de fobias (medo de altura e espaço confinado)
Gama GT	Para determinar a causa da elevação de doenças hepáticas
TGO	Para investigar problemas no fígado, nos músculos e no coração
TGP	Para investigar problemas no fígado, nos músculos e no coração
Tolueno no sangue	Utilizado como indicador de exposição dos trabalhadores ao tolueno
Ácido Metilhipurico	Usado como índice para a avaliação da exposição ao xileno
Hemograma	Avaliar serie vermelha, alterações hematológicas e anemias, avaliar serie branca com possíveis alterações de leucograma;
Espirometria	Avaliação da função respiratória em empregados expostos a poeiras minerais
RX coluna lombo sacra	Casos de deslocamento e achatamento de discos da coluna vertebral, fraturas, além de casos de "bico de papagaio" (osteófitos), hérnias discais e redução dos espaços discais
RX tórax PA	Realização para avaliação de alterações pulmonares agudas ou crônicas assim como a forma e tamanho do coração;
RX tórax OIT	Exposição a poeiras minerais e sílica.
Fator RH/grupo sanguíneo	Para triagem em casos de acidentes e emergências
Anti-HBs, Anti-HBc, Anti-HCV e HBsAg	Exposição a agentes biológicos em serviços de saúde
Reticulócitos	Exposição a radiações, benzeno e seus compostos
Coprocultura	Tem como objetivo identificar a bactéria responsável por alterações gastrointestinais
Cultura de orofaringe	Auxilia na detecção de processos infecciosos da orofaringe
Micológico de unhas	Para investigar a presença de fungos e micoses



Fostatase Alcalina	Indicado para estudo de problemas no funcionamento dos órgãos em que essa enzima está presente (fígado e rins)
Creatinina	Essencial para avaliar a existência de doenças renais no organismo.
PSA TOTAL	Antígeno prostático específico, enzima com algumas características tumoral utilizado para diagnóstico ou acompanhar evolução de carcinoma da próstata.
Sumário de urina	Utilizado para pesquisar distúrbios renais, metabólicos e infecções urinárias.
Sangue oculto	Tem o objetivo de avaliar pequenas quantidades de sangue nas fezes. Que podem não ser visíveis a olho nu.
Colesterol	Realizado para identificar o risco de doenças cardíacas
Parasitológico de fezes	Indicado para identificar parasitas responsáveis por alterações gastrointestinais.
Ácido transmuconico	Exposição a benzeno e seus compostos
Ureia	Determine a quantidade da ureia no sangue para avaliar a quantidade de degradação de proteínas e pode ajudar determinar a boa funcionalidade dos rins.
VDRL	Exame para diagnosticar sífilis, o teste identifica anticorpos que o organismo produz para combater a bactéria.
BAERMANN	Indicado para identificar parasitas responsáveis por alterações gastrointestinais.
LDH	Indicado em caso de investigação de problemas cardíacos
Metanol na urina recente	Indicado para avaliação de exposição ocupacional ao metanol
Fenol na urina recente	Indicado para avaliar a exposição ao fenol
2,5 - Hexanodiona urinaria	Indicado para monitorização biológica da exposição ao n-hexano
Hemoglobina glicada	Indicado para medir os níveis de açúcar presentes no sangue.
Arsênico na urina	Indicado à identificação de indivíduos expostos ao arsênico de forma aguda ou crônica
Colinesterase Eritrocitaria	Indicado à identificação de indivíduos expostos tem ou teve contato com agrotóxicos e deseja-se verificar o grau de exposição da pessoa a esses produtos tóxicos, como pesticidas, herbicidas ou adubos.
Machado Guerreiro	Indicado para identificar diagnóstico da doença de Chagas ou para se verificar se um indivíduo foi infectado pelo Tripanossoma cruzi, o agente etiológico.

Bilirrubinas Totais E Fracos	Indicado na investigação de alguns tipos de anemia, assim como de doenças do fígado e da vesícula biliar.
------------------------------	---

Todos estes exames tem por finalidade a prevenção de acidentes através da antecipação e do reconhecimento de distúrbios que possam acarretar em danos para os colaboradores em decorrência das atividades desenvolvidas.

#### ENCERRAMENTO

A Implantação e Acompanhamento do P.C.M.S.O - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL da Empresa conta com o assessoramento técnico operacional do **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA** que o realiza dentro de rigorosos critérios de qualidade com o apoio de uma equipe técnica treinada e aperfeiçoada para a execução de todos os serviços pertinentes

Atendendo aos requisitos pressupostos na NR-7 em seu item 7.4.1 (C), ainda compete ao empregador **indicar**, dentre os médicos dos **Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho - SESMT**, da empresa, um médico do trabalho responsável pela execução do PCMSO.

#### ASSINATURA DO MÉDICO

#### MÉDICO RESPONSÁVEL DO PCMSO

---

Paulo Sergio Souza Curvelo  
Médico do Trabalho  
CRM: 7178/ BA RQE: 16026  
Telefone: (71) 99698-1137  
Endereço: Rua do Alecrim, nº 10 Bairro: Centro  
Cidade: Camaçari – BA CEP: 42.800-025

